

FASE 3 - AMARELA

A PARTIR DE 07/12

REGRA GERAL PARA TODOS	Na fase amarela, o horário de funcionamento diário de todos os segmentos passa a ser de até 10 horas por dia e a capacidade limitada será de 40% , conforme Decreto Municipal nº 19.746/2020. O horário de funcionamento deverá ser informado à Prefeitura por meio de um formulário online , e afixado em local visível na fachada do estabelecimento comercial, conforme modelo disponível na página de Flexibilização do site www.mogidascruzes.sp.gov.br
SHOPPINGS CENTERS	Seguem a regra geral para todos.
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONCESSIONÁRIAS, GALERIAS E SIMILARES	
ESCRITÓRIOS, IMOBILIÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS	
TEMPLOS RELIGIOSOS	Capacidade de até 40%. Atender os protocolos sanitários e o distanciamento.
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO NÃO REGULADA (IDIOMAS, MÚSICA, FORMAÇÃO DE DANÇA, CURSOS LIVRES, ETC)	A entrada e saída devem ser organizadas para evitar aglomeração e devem ser respeitados os intervalos com o revezamento de turmas
BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E ESTABELECIMENTOS QUE SERVEM REFEIÇÕES PREPARADAS	Poderão operar em horários diferenciados entre 6h e 22h, desde que não excedam dez horas diárias de atendimento presencial. Capacidade limitada será de 40% sendo vedada a permanência de pessoas em pé e obedecendo o limite de até 10 (dez) pessoas por mesa. Nos demais horários continua permitido o atendimento via delivery e sistema drive-thru.
SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS	Somente mediante agendamento prévio.
ACADEMIAS DE ESPORTE DE TODAS AS MODALIDADES E CENTROS DE GINÁSTICA	Somente com aulas e práticas individuais, mediante agendamento prévio com hora marcada
EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, ENGLOBANDO MUSEUS, GALERIAS DE ARTE, ACERVOS, BIBLIOTECAS, TEATROS, CINEMA, SALAS DE ESPETÁCULOS, EVENTOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO	Podem operar considerando os protocolos sanitários de Eventos e Entretenimento e da Economia Criativa (disponíveis na página da Flexibilização do site da Prefeitura de Mogi das Cruzes), permitindo-se a retomada do atendimento presencial ao público com obrigação de controle de acesso, venda preferencialmente online, podendo haver venda de ingressos nas bilheteiras, assentos marcados previamente, distância mínima segura entre assentos e nas filas, além da vedação de atividades com público em pé, para manutenção da distância mínima entre pessoas.
PARQUES MUNICIPAIS	Os Parques Centenário, Leon Feffer e Parque da Cidade funcionam das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira e também aos finais de semana, seguindo as limitações de público e restrições. O Parque Municipal Chiquinho Veríssimo e o Núcleo Ambiental da Ilha Marabá recebem visitas monitoradas, mediante agendamento pelo telefone 4798-5959 e com grupos reduzidos.
PREFEITURA	Das 9h às 17h, mediante agendamento online

